

## FATO RELEVANTE

---

Em conformidade com o § 4º do artigo 157, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a Instrução CVM n.º 358, de 03 de janeiro de 2002, o Banco do Brasil S.A. (“BB”) comunica que por meio de Nota à Imprensa divulgada no sítio eletrônico do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, a União, no âmbito da reunião desse Conselho realizada, nesta data, manifestou a intenção de alienar a sua participação que excede ao controle acionário do BB, correspondente à 20.785.200 ações.

2. O ato depende de aprovação do Poder Executivo para sua eficácia.
3. Fatos adicionais, julgados relevantes, serão prontamente divulgados ao mercado.

Brasília (DF), 21 de agosto de 2019.

Carlos Hamilton Vanconcelos Araújo  
Vice-Presidente de Gestão Financeira e Relações com Investidores